

**PORTARIA COREN-RJ nº 42/2017**

*Designar a Enfermeira Fiscal Katia Maria dos Santos Calegato, para fiscalizar as Unidades no Município de Três Rios, no dia 17/01/17.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memo. nº 040/2017/DEFIS, DE 16/01/2017 – Requisição de diária para a Enfermeira Fiscal Katia Calegato, para fiscalização no município de Três Rios, em virtude das férias da Fiscal da área, Patricia Goulart, no dia 17/01/17.
- 3) O deliberado pela Presidência, em 17/01/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Enfermeira Fiscal Katia Maria dos Santos Calegato, para fiscalizar as Unidades no Município de Três Rios, no dia 17/01/17, em virtude das férias da Fiscal da área Patricia Goulart.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2017.

=

Maria Antonieta Rubio Tyrrell  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304